



Moção nº 5/2026

Protocolo 72 Envio em 02/02/2026 08:29:00

Autoria: Homero Marques Filho.

Parabenização a todos os integrantes das Bandeiras de Santos Reis das companhias dos Faceiros, das Anhumas e das Três Ilhas, pelas arrecadações para a celebração da 69ª edição da tradicional Festa de Santos Reis de Palmital, realizada no último dia 17 de janeiro.

Apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização a todos os integrantes das Bandeiras de Santos Reis das companhias dos Faceiros, das Anhumas das Três Ilhas, pelas bênçãos com os tradicionais cânticos e danças e pelas arrecadações para a celebração da 69ª edição da tradicional Festa de Santos Reis de Palmital, realizada no último dia 17 de janeiro.

A tradicional Festa de Santos Reis de Palmital, que atrai cerca de 40 mil visitantes a cada edição é considerada a maior do Brasil. A edição deste ano teve como festeiro Luis Henrique Pinto,

A Festa de Santos Reis é uma das mais significativas manifestações culturais e religiosas do município, preservando tradições seculares que fortalecem a identidade cultural, a fé e o espírito comunitário do povo palmitalense.

As Bandeiras de Santos Reis, com dedicação, empenho e profundo sentimento de devoção, desempenham papel essencial para a manutenção e o sucesso dessa celebração, mobilizando a comunidade e garantindo a continuidade dessa importante herança cultural, que conta com o apoio da AMTRAC-Associação de Manutenção das Tradições Culturais de Palmital, da Prefeitura de Palmital e voluntários que são fundamentais para a realização do tradicional evento em nosso município.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o trabalho, a união e o comprometimento de todos os integrantes das referidas Companhias, que, com esforço coletivo e espírito solidário, contribuíram de forma decisiva para o êxito da festividade, e que oportunamente seja dada ciência desta aos representantes das companhias das Bandeiras, ora homenageadas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 2 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

